

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 313/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3259/942/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°: 53/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de mandados judiciais para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá – Bloco C 18; As despesas decorrentes, objeto desta ata, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgãos:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

PROPOSTA INTEGRAL (100% DO QUANTITATIVO)

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unitário
38	9.500	Comprimido	Topiramato, 50mg	R\$ 0,40

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **Data de assinatura:** 12 de novembro de 2018.

As aquisições ora registradas serão diretamente acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 317/2018

PREGÃO PRESENCIAL N°: 124/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 33295/71137/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: BRBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus para transporte de aproximadamente duzentas pessoas entre atletas e servidores do Município de Guarujá nos 82° Jogos Abertos, em competições esportivas municipais e estaduais, no valor global de R\$ 152.420,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais); As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgãos:

12.01/12.04 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93; **Vigência** de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **Data da assinatura:** 12 de novembro de 2018.

HABITAÇÃO

COMUNICADO

Assunto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO PROJETO ENSEADA PAC II.** I – Solicitamos aos moradores, que se encontram nas áreas de produção habitacional, que compareçam à Secretaria de Habitação, na Rua Santos Dumont, 640 no Paço Raphael Vitiello 2° andar, para tratarem de assunto de vosso interesse.

Dia 10/01/19

Horário: 8h30 às 12 horas

JOSÉ VICENTE MENDES DE ALMEIDA	Qd. 50
LOURIVALDO SANTOS DE FRANÇA	Qd. 50
MARLUCE FERREIRA DA SILVA	Qd. 52

II Publique-se.

Guarujá, 04 de janeiro 2019
Marcelo Mariano
Secretário de Habitação

FINANÇAS

Edital 164/2018 – Secretaria de Finanças – EDITAL SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura Municipal de Guarujá/SP científica aos contribuintes abaixo relacionados pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ quanto a possibilidade de EXCLUSÃO do Simples Nacional, em virtude de pendência fiscal, junto ao Município, considerando o disposto no artigo 17 inciso V e artigo 31, inciso IV, da Lei Complementar Federal 123/2006 e artigo 76 inciso V, da Resolução CGSN 100/2012. Fica concedido ao contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para comprovação da regularização do débito e do cadastro fiscal, junto à Coordenadoria de Gestão Tributária situada à Avenida Santos Dumont 640 sala 11, setor de Fiscalização ISSQN. Decorrido o prazo acima, sem que tenha regularizado sua situação perante o Município, fica o contribuinte ciente de que sua exclusão de ofício produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
0800 NAÚTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.308.502/0001-96
OCEAN DIESEL MECANICA LTDA ME	03.465.026/0001-01
S F TREVISAN ASSESSORIA CONTÁBIL ME	13.779.549/0001-78
ESB 2 GERENCIAMENTO E ASSESSORIA ME	10.825.212/0001-61
ARTE NAVAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ME	18.401.297/0001-62
SINDICO ATUAL ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME	04.977.412/0001-37
G3 FUTSPORTS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	05.583.706/0001-47
JFG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	22.467.643/0001-82
PSL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	21.472.787/0002-45
ADRIANO T T SIMON ME	26.795.087/0001-24
FACIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	27.926.884/0001-66
CRV & APS TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA	29.347.677/0001-82
P3 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21.503.621/0001-68

Guarujá, 27 de dezembro de 2018.

Raul Lancellotti

Secretário Municipal de Finanças (Interino)

Walter N. S. Carreira

Diretor de Gestão Tributária

Edital 165/2018 – Secretaria de Finanças – Ficam cientificados

os contribuintes para comparecimento junto à Diretoria de Gestão de Atividades Econômicas (SEFIN-TRIB 2) Av. Santos Dumont 640, térreo, Guarujá/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de ciência e providências quanto a assuntos de seu interesse.

Razão Social	CTM / CNPJ / CPF/CAD	Processo
Guarujá Veículos Construções Ltda	6.1100.002.000	38776/18
Guarujá Veículos Construções Ltda	6.1100.003.000	38775/18
Kuo Consultoria & Assessoria Ltda Me	08.986.735/0001-48	29155/18
Antonio Oliveira Guerra	6.0587.010.000	29571/15
Oswaldo Aranha David Wolf	270.976.768-68	35074/16
Djalma Severino Melo de Sousa	3.1144.029.000	18306/13
Erika Chaves de Deus Rodrigues Del Fiore	3.0756.013.000	12248/18

Guarujá, 27 de dezembro de 2018.

Raul Lancellotti

Secretário Municipal de Finanças (Interino)

Walter N. S. Carreira

Diretor de Gestão Tributária

MEIO AMBIENTE

Portaria SEMAM N° 01/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento a lei n° 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no período de 02 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

Praia – Local de Amostragem	Balneabilidade das Praias de Guarujá - Período de 02/12/2018 a 30/12/2018					*** Qualidade
	-UFC / 100 ml					
	DEZEMBRO					
	02	09	16	23	30	
IPORANGA	2					Própria
PEREQUÉ	37	740	31	1100	104	Imprópria
PERNAMBUCO	1	77	5	20	6	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	17	32	11	113	84	Própria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	32	40	2	107	10	Própria
ENSEADA R. CHILE	53	79	16	54	121	Própria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	12	64	12	104	73	Própria

PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	13	68	1	2	94	Própria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	8	38	18	2	119	Própria
ASTÚRIAS	9	32	1	7	91	Própria
TOMBO	1	12	1	6	5	Própria
GUAIÚBA	5	21	9	40	2	Própria

* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

**Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a impropriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 07 de Janeiro de 2019

Sidnei Aranha

Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2019

Cadastramento municipal de EMPRESAS, ONG's e

INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COLETA

RESÍDUOS DE ÓLEO COMESTÍVEL OU GORDURA HIDROGENADA
A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMAM, no uso de suas atribuições legais em acordo com s2º, Artigo 26, Seção 5, Capítulo 5 da Lei Municipal 4.367/2016, que estabelece diretrizes para gestão de resíduos sólidos urbanos especificamente referente ao tema, torna público que estará aberto de 14/01/2019 à 25/01/2019 o período para cadastramento de empresas, organizações e instituições não governamentais que tenham como atribuição legal atividades de Coleta de resíduos de óleo comestível (vegetal de cozinha) ou gordura hidrogenada, para fins de reaproveitamento ou reciclagem e que atendam às exigências contidas no formulário que acompanha este. Seguem anexos:

1: Relação de documentos necessários

2: Ficha Técnica de Inscrição

Local de Inscrição: Secretaria de Meio Ambiente, Avenida Santos Dumont 640, a Sala 31, 2 andar, Paço Municipal Rafael Vitiello

Horário: 10h00 às 12h00

Sidnei Aranha

Secretário de Meio Ambiente

ANEXO I

EMPRESAS, ONG's e INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE ÓLEO COMESTÍVEL OU GORDURA HIDROGENADA

Interessado: -----

Documentos	Conferência
1- Ficha preenchida com dados da Prestadora de serviços - duas vias	
2 RG do representante legal – duas vias - cópia simples	
3 CPF representante legal – duas vias - cópia simples	
4 RG procurador – duas vias - cópia simples (no caso de apresentar procurador)	
5 CPF procurador – duas vias - cópia simples (no caso de apresentar procurador)	
6 Estatuto Social ou Contrato Social vigente (última alteração), registrado – cópia reprográfica	
7 Ata de Fundação / Constituição (Assembleia Geral ou ato equivalente), devidamente registrada	
8 Ata da Assembleia Geral na qual tenham sido eleitos os seus atuais administradores ou de posse de diretoria vigente, devidamente registrada	
9 CNPJ - duas vias cópias simples	
10 Relatório de atividades de coleta de resíduos de óleo comestível ou gordura hidrogenada nos últimos 12 meses	
11 Comprovação de atuação no Município nos últimos 12 meses	

FICHA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: -----

SEDE: -----

CNPJ: -----

RESPONSÁVEL LEGAL: -----

CPF: -----

RG: -----

CONTATO: -----